



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
COMISSÃO DO TESTE SELETIVO

ERRATA Nº 001

EDITAL Nº 001/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2021, instituída pela Portaria Municipal nº 070/GP/2021, no exercício de suas competências, faz saber que retifica o edital nº. 001/2021, publicado Portal transparência www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br dia 10/09/2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 13 de Setembro de 2021, que trata do Teste Seletivo para diversos cargos, no que tange aos seguintes itens:

ONDE – SE - LE:

VI. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação em regime de caráter temporário na forma deste edital serão realizadas, na data prevista no cronograma, no horário das 07:00 do dia 14/09/2021 às 00:00 horas 15/09/2021.

LEIA-SE:

VI. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação em regime de caráter temporário na forma deste edital serão realizadas, na data prevista no cronograma, no horário das 07:00 do dia 14/09/2021 às 23:59 horas 15/09/2021.

ONDE – SE - LE:

SEMOSP

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO					
Cargo	Escolaridade	C.H semanal	Lotação	Quantidade de Vagas	Remuneração
Operador de Retroescavadeira	Fundamental	40 horas	Secretaria de Agricultura	01	1,914.96
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	40 horas	Secretaria de Agricultura	10	1,000.00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
COMISSÃO DO TESTE SELETIVO

LEIA-SE:

SEMOSP

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO					
Cargo	Escolaridade	C.H semanal	Lotação	Quantidade de Vagas	Remuneração
Operador de Retroescavadeira	Fundamental	40 horas	Secretaria Municipal de Obras	01	1,914.96
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	40 horas	Secretaria Municipal de Obras	10	1,000.00

ACRESCENTA-SE:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE VIGIA NOTURNO:

I - Executar rondas nos prédios, garagem, depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações;

II - Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação do Município; Conferir mobiliário e equipamentos após o expediente; Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências; Verificar se as janelas, portas, portões e outras vias de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente e se as luzes, torneiras e outros estão desligados;

III - Relatar aos superiores hierárquicos toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação;

IV - Desempenhar outras atribuições que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência.

As demais disposições do Edital 01/2021 continuam inalteradas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 13 de Setembro de 2021.

Marcio de Souza
Presidente da Comissão